



# BILHETE DO SINDICATO

ESPECIAL CAMPANHA SALARIAL - 2020

CCR/ViaQuatro - L4 Amarela

27/4/2020

Uma publicação do



SINDICATO DOS  
METROVIÁRIOS SP

[www.metroviarios.org.br](http://www.metroviarios.org.br)

✉ [sindicato@metroviarios-sp.org.br](mailto:sindicato@metroviarios-sp.org.br)

f /MetroviariosSP

📷 /Metroviarios\_SP

## Metroviários das Linhas 4, 5 e 17

# CCR propõe Acordo Coletivo emergencial

Em ofício assinado pela ViaQuatro e ViaMobilidade, a CCR propôs um Acordo Coletivo de caráter emergencial para a implementação das Medidas Provisórias (MPs) 927 e 936, que estabelecem redução de salários e jornadas, assim como a suspensão de contrato de trabalho. **O Sindicato se reuniu nesta segunda (27/4) com a empresa e manifestou contrário às MPs.** Além disso defendeu a importância de garantir, no mínimo, a estabilidade de emprego durante a vigência deste Acordo. **Uma assembleia na quarta (29/4) vai definir a posição sobre o Acordo Coletivo emergencial**



Desde a edição das MPs 927 e 936, a CCR iniciou a implementação de vários pontos previstos nessa legislação do governo Bolsonaro, como a antecipação compulsória das férias, não pagamento do adicional de férias bem como a suspensão do depósito do FGTS.

Estas medidas tomadas pelo governo federal não garantem o salário integral dos trabalhadores pois têm como base o seguro-desemprego, cujo teto é R\$ 1.813,03. Na maioria dos países se garantiu o salário integral dos trabalhadores, estimulando o isolamento social. No Brasil, além de não garantir o salário, as medidas sequer garantem o emprego. Negando a existência da pandemia e incentivando a desobediência à quarentena, Bolsonaro desconsidera os trabalhadores e favorece somente os patrões.

A CCR, portanto, ao propor a suspensão do contrato de trabalho e a redução em 25% dos salários de quem ganha acima de R\$ 5 mil, provoca um prejuízo aos salários dos seus funcionários. Por força da MP, mantém o pagamento dos demais benefícios sociais e garante a estabilidade somente no prazo que se

deu a suspensão do contrato.

O Sindicato dos Metroviários é contra a implementação dessas medidas que prejudicam os trabalhadores, ao mesmo tempo que sabe que se não for assinado um Acordo Coletivo, a empresa provavelmente irá impor um contrato individual que pode ser ainda mais prejudicial aos metroviários.

O Sindicato se reuniu com a CCR na tarde desta segunda-feira, através de teleconferência, e manifestou sua opinião contrária a implementação destas medidas previstas nas MPs, além de reivindicar que os trabalhadores tenham estabilidade no emprego durante a pandemia, ou mesmo durante a vigência do Acordo proposto pela CCR. A empresa ficou de avaliar a proposta e dar um retorno antes da assembleia.

**Para que os metroviários da Linha 4 possam se manifestar sobre o Acordo Emergencial, o Sindicato está convocando uma assembleia digital para a próxima quarta-feira, dia 29/4, onde todos os funcionários da ViaQuatro vão poder decidir através do voto.**

### ✓ Acordo Coletivo assinado

Na última quinta-feira (23/4) foi assinado o Acordo Coletivo 2020/2022 pelo Sindicato e pela direção da ViaQuatro. Os itens econômicos e da pauta de reivindicação que a empresa rejeitou durante as negociações serão negociados antes de 1º de março de 2021.

**O Sindicato disponibiliza o Acordo Coletivo no site [metroviarios.org.br](http://metroviarios.org.br).**

✓ **Participe da ASSEMBLEIA online** sobre a proposta de Acordo Coletivo emergencial. **Quarta-feira (29/4), das 8h às 23h59.**

Acesse: <https://sindicato.metroviarios-sp.org.br/via4>